



DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E PROTECÇÃO ANIMAL

Relatório da visita de controlo

No passado dia 18 de Março de 2011, por solicitação da DGV realizou-se na CM de Leiria uma reunião com o objectivo de auscultar esta entidade relativamente às denúncias efectuadas por alguns cidadãos sobre as condições de funcionamento do Centro de Recolha.

Estiveram presentes em representação da CM de Leiria, a Sr.^a Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara, Dr.^a Ana Monteiro e o Médico Veterinário Municipal Dr. Pedro Nogueira e pela DGV o Sr. Director de Serviços de Veterinária da Região Centro (DSVRC), Dr. Luís Brás Marques, a Chefe de Divisão de Bem Estar Animal, Dr.^a Albertina Vasconcelos e a Técnica Superior Dr.^a Cristina Briosa.

Foi solicitado à Sr.^a Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que nos informasse sobre o protocolo alegadamente existente entre a CM e a Assoc. Zoófila de Leiria (objecto da denúncia) e as situações de maus-tratos reportadas.

Foi-nos informado que existe um protocolo entre as duas entidades, em que a primeira cede à segunda parte das instalações para alojamento de animais com a finalidade de serem adoptados. As instalações em causa são contíguas ao CRO, mas com circulação independente. Mais referiram que, verbalmente, foi dada autorização aos representantes daquela Associação para aos fins-de-semana poderem aceder ao Centro de Recolha para cuidarem dos animais ali existentes.

Foi refutada veementemente a acusação de maus-tratos e acrescentado que algumas das fotografias não correspondem a animais alguma vez ali alojados.

Face a estas informações foi advertido pela DGV que as instalações dos CRO têm como objectivo o controlo das populações errantes e a profilaxia da raiva e outras zoonoses, como tal a gestão daquele compete à autoridade



DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E PROTECÇÃO ANIMAL

sanitária veterinária concelhia, o médico veterinário municipal, que deve velar pela saúde pública e animal, no respeito pelo bem-estar dos animais.

Assim sendo deve existir um regulamento de funcionamento do CRO que estabeleça obrigações e responsabilidades e condições de maneo dos animais, devendo a zona de alojamento dos animais recolhidos e ainda não disponibilizados para adopção, bem como outras zonas de apoio, ser de acesso restrito, exclusivamente aos funcionários do CRO.

Considerando que a DSVRC realizou uma acção de controlo no passado dia 14 de Março, foi solicitado pela Dr.^a Ana Monteiro que lhe fosse disponibilizado o respectivo relatório, o qual foi lido aos presentes pelo Dr. Luis Brás Marques por o mesmo ainda integrar apenas as linhas gerais. Acordou-se que seria disponibilizado aos presentes ainda esta semana.

O Dr. Luís Brás informou ainda que, face ao teor do relatório, iria brevemente notificar a CM da necessidade de licenciamento do CRO, ao que a Dr.^a Ana Monteiro contrapôs, dizendo que dia 21 de Março pf enviaria o projecto com o respectivo pedido.

De seguida deslocaram-se os presentes ao CRO para verificação das condições estruturais e de funcionamento.

Os resultados do controlo constam do relatório que se anexa.

Relativamente ao funcionamento, podemos apurar que todos os animais presentes se apresentavam em boa condição corporal com vitalidade e vivacidade, não havendo sinais de quaisquer maus tratos.

E embora a estrutura e os equipamentos do CRO não permitam aos funcionários, incluindo o médico veterinário municipal, exercer a sua actividade em completo cumprimento pelos requisitos legais exigíveis, é perceptível a preocupação em proporcionar aos animais o melhor possível, dentro das limitações existentes.

Mais verificamos que, apesar de os tratadores não terem formação específica, um deles tem formação académica como auxiliar de veterinária e revela empenhamento no desempenho da sua função.



DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E PROTECÇÃO ANIMAL

Pudemos também verificar, a partir das instalações do CRO, que as instalações cedidas à Assoc. Zoófila e contíguas às primeiras, foram ampliadas com várias improvisações (construções e casotas), verificando-se a existência de vários animais à solta e presos à corda, indiciando uma gestão não adequada quer dos espaços quer dos animais.

Leiria, 16 de Março de 2010